



Comunicado Cetip nº 009/2017 – 6 de fevereiro de 2017

Assunto: Qualificação de Custodiantes de Ativos Cartulares, instrumento de emissão de CCI Escritural e/ou Contrato Mercantil

A **Cetip S.A. – Mercados Organizados** comunica a atualização dos procedimentos de qualificação dos Participantes que queiram prestar o serviço de custodiantes de Ativos cartulares, instrumento de emissão de CCI Escritural e/ou Contrato Mercantil (“Custodiante”), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

O processo compreenderá:

- ✓ o preenchimento de questionário com a descrição dos procedimentos e controles adotados para prestação dos serviços que se encontra disponível no *site* da Cetip (www.cetip.com.br), na seção “Comunicados e Documentos/Depositária/Guarda Física” juntamente com os documentos que comprovem o descrito no questionário;
- ✓ a realização de inspeção física, pela Cetip, nas instalações do Participante e no(s) local(ais) de guarda física dos ativos, com a finalidade de verificar os procedimentos descritos no respectivo questionário, que ocorrerá em duas etapas:
 - vistoria preliminar após a aprovação, pela Cetip, do questionário e dos documentos que comprovem os procedimentos e controles, sendo que somente na hipótese de Participante não apresentar fragilidades é que o mesmo estará provisoriamente habilitado a ser indicado como Custodiante; e
 - vistoria complementar em até 30 dias corridos após a realização do primeiro registro relativo a Ativo para o qual o Participante preste serviço de Custodiante. Após esta inspeção, caso o Custodiante não apresente fragilidades, o mesmo terá seu status alterado para “Qualificado”.
- ✓ a cada dois anos, contados a partir da data quando o Custodiante foi “Qualificado”, a Cetip, por meio da área de Autorregulação, realizará nova inspeção para confirmar ou não a manutenção da qualificação. A Cetip poderá alterar o *status* do Custodiante antes do término do referido prazo caso sejam identificadas fragilidades que comprometam o desempenho da sua atividade.

A companhia ressalta que está disponível no *site* da Cetip (www.cetip.com.br), na seção “Comunicados e Documentos/Depositária/Guarda Física”, cartilha com informações sobre o processo de qualificação dos Custodiantes e informa, ainda, a revogação do Comunicado Cetip nº 075 de seis de agosto de 2012.

Mais informações podem ser obtidas com a área de Depositária por meio dos números (11) 3770-3380 e 0300-111-8040.

“Original assinado pelo diretor-presidente”

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663
1º andar - Jardim Paulistano
01452-001 - São Paulo - SP
+55 11 3111-1400 / 2138-1400
+55 11 3111-1563

Alameda Xingu, 350 - 2º andar
Edifício iTower - Alphaville
06455-030 - Barueri - SP
+55 11 3546-1100

Av. República do Chile, 230
11º andar - Centro
20031-919 - Rio de Janeiro - RJ
+55 21 2276-7474 / 2138-7474
+55 21 2276-7435

cetip.com.br